

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025

#### LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

### **AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº: 020/2025, publicado em 03/12/2024 09:42 Processo Licitatório nº: 082/2024, RESOLVE registrar os preços da SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ 16 586 871/0002-50, localizada Área Rural, bairro: Área Rural de Pouso Alegre, cidade Pouso Alegre / MG, representado por Tiago Costa Fraga, CPF: 10670617628, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº: 1.876, de 10 de março de 2023, no Decreto Municipal nº: 1.879, de 10 de março de 2023, e demais normas aplicáveis a matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

# 1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG., especificado(s) no(s) item(ns) 1 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº: 082/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 2						
Lote 2						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad	· IIIn	itário Final	Sub Total
ACICLOVIR SÓDICO 50 MG/G ( 5% ) CREMI	E 10 GRAMAS		50,0 TUB		R\$ 2,700	R\$ 135,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED			<b>Modelo:</b> FARMA)	ACICLOVIR C	REME 50MG 10G
Total Lote 2				x1		R\$ 135,000



Lote 11						
Lote 11						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
ALBENDAZOL 40 ML/ML SUSPENSÃO OR	AL FRASCO 100ML		240 FRAS		R\$ 1,390	R\$ 333,600
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	<b>Modelo:</b> ALBEL 40MG/ML SUSP. 10ML C/60 (FARMA)				
Total Lote 11				x1		R\$ 333,600

Lote 12						
Lote 12						
Descrição dos Itens		Qı	uantidade Unidad	i I in	itário Final	Sub Total
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MAST	IGAVEL		350,0 COMPRIMID		R\$ 0,480	R\$ 168,000
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONAI	OUZZI <b>Modelo</b> MAST C			L 400MG CPR	
Total Lote 12				x1		R\$ 168,000

Lote 13						
Lote 13						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRI	MIDO		1.610,0 COMPRIMID		R\$ 0,240	R\$ 386,400
Marca: GERMED	Fabricante: GERMED		1 -		ALENDRONA R C/4 (st) (FA	ГО DE SODIO RMA)
Total Lote 13				x1		R\$ 386,400

Lote 18						
Lote 18						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
AMIODARONA 50 MG/ML FRASCO AMPOLA	A 3ML		200, AMPO		R\$ 2,880	R\$ 576,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR				AMIODARON 1L C/100 VP	A 50MG/ML
Total Lote 18				x1		R\$ 576,000

Lote 28			
Lote 28			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANLODIPINA BESILATO 5MG COMPRIMIDO	55.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,030	R\$ 1.650,000



Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: VP	BESILAPIN 05 MG CPR C/500
Total Lote 28		x1	R\$ 1.650,000

Lote 41						
Lote 41						
Descrição dos Itens		Qu	ıantidad Unida		itário Final	Sub Total
BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUS 100ML	PENSÃO ORAL FRASCO		50, FRAS		R\$ 7,900	R\$ 395,000
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR				BENZOILMET L SUSP ORAL	TRONIDAZOL 100ML
Total Lote 41				x1		R\$ 395.000

Lote 43						
Lote 43						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	- In	itário Final	Sub Total
BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMPRIM	IIDO		30.000, COMPRIMI		R\$ 0,290	R\$ 8.700,000
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA			Modelo:	CINETOL 2M	G CPR C/200
Total Lote 43 x1 R\$ 8.7				R\$ 8.700,000		

Lote 49						
Lote 49						
Descrição dos Itens		Qu	antidade Unidad	i I in	itário Final	Sub Total
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO		C	22.000,0 COMPRIMIE		R\$ 0,030	R\$ 660,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED			<b>Modelo:</b> (st)	CAPTOPRIL 2	5 MG CPR C/30
Total Lote 49				x1		R\$ 660,000

Lote 50						
Lote 50						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO (	ORAL FRASCO 100ML		110, FRAS		R\$ 9,800	R\$ 1.078,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR				CARBAMAZE AL 100ML C/S	PINA 20MG/ML 50 VP
Total Lote 50				x1		R\$ 1.078,000

Lote 52	
Lote 52	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024 Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Descrição dos Itens		Qua	antidade Unidad		itário Final	Sub Total
CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO		C	870,0 COMPRIMID		R\$ 0,500	R\$ 435,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO			<b>Modelo:</b> C/30 (st)	CARBAMAZE	PINA 400MG CPR
Total Lote 52				x1		R\$ 435,000

Lote 56						
Lote 56						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidade		itário Final	Sub Total
CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG.(500MG COMPRIMIDO	DE CÁLCIO)		5.000,00 COMPRIMIDO		R\$ 0,080	R\$ 400,000
Marca: LAPON	Fabricante: LAPON	<b>Modelo:</b> CARB. CALCIO 1250MG C/450 VP			O 1250MG CPR	
Total Lote 56			·	x1		R\$ 400,000

Lote 58					
Lote 58					
Descrição dos Itens		Quantidade Unidad	i I in	itário Final	Sub Total
CARVÃO VEGETAL ATIVADO USO ORAL EN	И PÓ 1KG	2,0 PO		R\$ 85,000	R\$ 170,000
Marca: SYNTH	Fabricante: SYNTH	<b>Modelo:</b> CARVAO ATIVADO EM PO 1000GR			ADO EM PO
Total Lote 58			x1		R\$ 170,000

Lote 59						
Lote 59						
Descrição dos Itens		Qu	antidade / Unidade		itário Final	Sub Total
CARVÃO VEGETAL ATIVADO USO ORAL EN	4 PÓ 500G		4,00 POTE		R\$ 78,000	R\$ 312,000
Marca: SYNTH	Fabricante: SYNTH		<b>Modelo:</b> CARVAO ATIVADO EM E 500GR			/ADO EM PO
Total Lote 59				x1		R\$ 312,000

Lote 63					
Lote 63					
Descrição dos Itens		Quantidad Unida		Unitário Final	Sub Total
CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO		17.000 COMPRIM	·	R\$ 0,080	R\$ 1.360,000
Marca: ACHE	Fabricante: ACHE			<b>delo:</b> CARVEDILOL (FARMA)	6,25MG CPR C/30



Total Lote 63	x1	R\$ 1.360,000
---------------	----	---------------

Lote 64						
Lote 64						
Descrição dos Itens		Qı	ıantidad Unida	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	nitário Final	Sub Total
CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENS	SÃO ORAL FRASCO 60ML		260, FRAS		R\$ 7,990	R\$ 2.077,400
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	oricante: TEUTO  Modelo: CEFALEXINA SUSP. 60ML (st)				250MG/5ML
Total Lote 64				x1		R\$ 2.077,400

Lote 65						
Lote 65						
Descrição dos Itens		Qu	antidade Unidae		itário Final	Sub Total
CEFALEXINA 500MG CÁPSULA/COMPRIMI	DO		13.000,0 CAPSU		R\$ 0,700	R\$ 9.100,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS			Modelo: C/10 (st)	500MG CPR REV	
Total Lote 65				x1		R\$ 9.100,000

Lote 67					
Lote 67					
Descrição dos Itens		Quantidad Unida		nitário Final	Sub Total
CEFEPIMA CLORIDRATO 1G IV/IM FRASCO SUSPENSÃO INJETÁVEL	) AMPOLA PÓ PARA	400, AMPO		R\$ 8,880	R\$ 3.552,000
Marca: BIOCHIMICO	Fabricante: BIOCHIMICO		<b>Modelo:</b> CEFEPIMA 1GR INJET. IM/C/50 VP		
Total Lote 67			x1		R\$ 3.552,000

Lote 72						
Lote 72						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO			200,0 COMPRIMID		R\$ 0,310	R\$ 62,000
Marca: BRAINFARMA	Fabricante: BRAINFARMA	Modelo: (FARMA)		FLUXON 25M	IG CPR C/30 (st)	
Total Lote 72				x1		R\$ 62,000

Lote 84			
Lote 84			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLORETO DE POTÁSSIO 10% FRASCO AME	POLA 10ML	600,0 AMPO		R\$ 0,590	R\$ 354,000
Marca: ISOFARMA	Fabricante: ISOFARMA		Modelo: CLORETO DE INJET. 10ML C/200 VP		
Total Lote 84			x1		R\$ 354,000

Lote 86						
Lote 86						
Descrição dos Itens		Q	uantidado Unidao		itário Final	Sub Total
CLORETO DE SÓDIO 10% FRASCO AMPOL	A 10 ML		600, AMPO		R\$ 0,580	R\$ 348,000
Marca: FARMACE	Fabricante: FARMACE				CLORETO DE ML C/200	SODIO 10%
Total Lote 86				x1		R\$ 348,000

# **Lote 87**

**Total Lote 94** 

Lote 87

Lote 07						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad	· IIIn	itário Final	Sub Total
CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% SO 250ML	LUÇÃO BUCAL FRASCO		150,0 FRASC		R\$ 7,440	R\$ 1.116,000
Marca: INDALABOR	Fabricante: INDALABOR	Modelo: CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO BUCAL 250ML (st)			,	
Total Lote 87				x1		R\$ 1.116.000

Lote 89							
Lote 89							
Descrição dos Itens  Quantidade / Unitário Final Sub Tot							
CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG CO	)MPRIMIDO		10.000,0 COMPRIMID		R\$ 0,270	R\$ 2.700,000	
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	<b>Modelo:</b> LONGACTIL 25MG CPR C/200 (VP)					
Total Lote 89	-			x1		R\$ 2.700,000	

Lote 94						
Lote 94						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML FRASCO AMPO	OLA 2ML		200, AMPC		R\$ 2,200	R\$ 440,000
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIM	ICA		Modelo: 2ML C/50		,2MG/ML INJET.

x1

R\$ 440,000



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Lote 96						
Lote 96						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		nitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) SUSPEN GOTAS 5ML	SÃO OFTÁLMICA FRASCO		20 FRAS	,00 SCO	R\$ 3,990	R\$ 79,800
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO			Modelo:	DEXAVISON (	COLIRIO 5ML (st)
Total Lote 96				x1		R\$ 79,800

Lote 97					
Lote 97					
Descrição dos Itens		Quantidade , Unidade		itário Final	Sub Total
DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO		2.700,00 COMPRIMIDO		R\$ 0,290	R\$ 783,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO		<b>Iodelo:</b> 1 /200 VP		ONA 4MG CPR
Total Lote 97 x1 R\$ 78.					R\$ 783,000

Lote 98						
Lote 98						
Descrição dos Itens		Qı	uantidado Unidao	· IIIn	itário Final	Sub Total
DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G (0,1%)C TUBO 10G	CREME DERMATOLÓGICO		180, TU		R\$ 1,940	R\$ 349,200
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONAI				DEXAMETAS 0GR C/100 (V	ONA 1MG/GR P)
Total Lote 98				x1		R\$ 349,200

Lote 101						
Lote 101						
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade			itário Final	Sub Total	
DEXCLOFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO			1.200,00 COMPRIMIDO		R\$ 0,060	R\$ 72,000
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	N	Modelo:	HYSTIN 2MG	CPR C/500 (VP)	
Total Lote 101 x1 R\$ 72					R\$ 72,000	

Lote 103			
Lote 103			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV FRASCO AMPOLA	500,00	R\$ 0,980	R\$ 490,000



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Marca: SANTISA	Fabricante: SANTISA	Hanricanto: SANIISA		DIAZEPAM 5MG/ML INJET. 0 VP
Total Lote 103	·		x1	R\$ 490,000

Lote 111						
Lote 111						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	- In	itário Final	Sub Total
DOXAZOSINA MESILATO 2 MG COMPRIM	IIDO		11.000 COMPRIM		R\$ 0,120	R\$ 1.320,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED  Modelo: DOXAZOSINA 2MG CPR (FARMA)				2MG CPR C/30	
Total Lote 111				x1		R\$ 1.320,000

Lote 112					
Lote 112					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Uni	tário Final	Sub Total
DOXAZOSINA MESILATO 4 MG COMPRIMI	DO	2.300,00 COMPRIMIDO		R\$ 0,220	R\$ 506,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	<b>M</b> (V)		OOXAZOSINA	4MG CPR C/30
Total Lote 112			x1		R\$ 506,000

Lote 114					
Lote 114					
Descrição dos Itens	C	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO	0	40.000,00 COMPRIMIDO		R\$ 0,030	R\$ 1.200,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	<b>M</b> (V		ENALAPRIL 1	0MG CPR C/500
Total Lote 114			x1		R\$ 1.200,000

#### **Lote 115** Lote 115 Quantidade / **Unitário Final** Descrição dos Itens **Sub Total** Unidade 110.000,00 ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO R\$ 0,050 R\$ 5.500,000 COMPRIMIDO Modelo: ENALAPRIL 20MG CPR C/500 Fabricante: HIPOLABOR Marca: HIPOLABOR (st) VP **Total Lote 115** x1 R\$ 5.500,000

# **Lote 116**



Lote 116						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	- In	itário Final	Sub Total
ENALAPRIL MALEATO 5MG COMPRIMIDO			3.100 COMPRIM		R\$ 0,080	R\$ 248,000
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR		Modelo: (FARMA)	ENALAPRIL 5	MG CPR C/30 (st)	
Total Lote 116				x1		R\$ 248,000

Lote 124						
Lote 124						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidae		itário Final	Sub Total
ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML FRAS	CO AMPOLA 1ML		200,0 AMPO		R\$ 2,150	R\$ 430,000
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA				Modelo: C/06	ETILEFRIL 10	MG INJET. 1ML
Total Lote 124				x1		R\$ 430,000

Lote 126						
Lote 126						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad	- I In	itário Final	Sub Total
FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO			12.000,0 COMPRIMII		R\$ 0,160	R\$ 1.920,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO			<b>Modelo:</b> (st) (FARI		00MG CPR C/30
Total Lote 126				x1		R\$ 1.920,000

Lote 127						
Lote 127						
Descrição dos Itens		Qu	antidade Unidad		itário Final	Sub Total
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML FRASO AME	POLA 5ML		500,0 AMPOL		R\$ 2,670	R\$ 1.335,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO			<b>Modelo:</b> 5ML C/72		0MG/ML INJET.
Total Lote 127				x1		R\$ 1.335,000

Lote 128					
Lote 128					
Descrição dos Itens		Quanti Ur	dade / nidade	Unitário Final	Sub Total
FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPI	RIMIDO		000,00 RIMIDO	R\$ 0,140	R\$ 1.960,000
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIMICA		Modelo:	FENOBARBITAL 100MG	G CPR C/200 (st) VP



Total Lote 128	x1	R\$ 1.960,000
----------------	----	---------------

Lote 130						
Lote 130						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad	· I IIn	itário Final	Sub Total
FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇ 20ML	ÃO ORAL FRASCO GOTAS		70,0 FRASO		R\$ 5,850	R\$ 409,500
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIM	ICA			FENOBARBIT OML (st) (FAR	'AL 40MG/ML MA)
Total Lote 130				x1		R\$ 409,500

Lote 134						
Lote 134						
Descrição dos Itens		Qua	ntidade Unidad	- I in	itário Final	Sub Total
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA			600,0 CAPSUL		R\$ 0,490	R\$ 294,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA			<b>Modelo:</b> C/100 VP		L 150MG CPS
Total Lote 134				x1		R\$ 294,000

Lote 140						
Lote 140						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO			7.500,0 COMPRIMID		R\$ 0,040	R\$ 300,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	1		<b>Modelo:</b> FARMA)	GLICONIL 5M	IG CPR C/30
Total Lote 140				x1		R\$ 300,000

Lote 143						
Lote 143						
Descrição dos Itens		Qu	ıantidade Unidad		itário Final	Sub Total
GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV FRASCO A	MPOLA 10ML		600,0 AMPOL		R\$ 1,990	R\$ 1.194,000
Marca: ISOFARMA	Fabricante: ISOFARMA				GLICONATO I ML C/200 VP	DE CALCIO 10%
Total Lote 143				x1		R\$ 1.194,000

Lote 145			
Lote 145			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



GLICOSIMETRO (MONITOR DE GLICOSE) ACCUCHECK ACTIVE ROCHE.			100,00 Unidade		R\$ 65,000	R\$ 6.500,000
Marca: ACON BIOTECH	Fabricante: ACON BIOTECH				MONITOR DE JS II (HOSPIT	GLICOSE ON ALAR)
Total Lote 145				x1		R\$ 6.500,000

Lote 146						
Lote 146						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL F	RASCO GOTAS 20ML		190,0 FRASO		R\$ 3,820	R\$ 725,800
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA					HALOPERIDO DML (st) VP	)L 2MG/ML
Total Lote 146				x1		R\$ 725,800

Lote 147						
Lote 147						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO.			10.000,0 COMPRIMIE		R\$ 0,130	R\$ 1.300,000
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIMI	CA		<b>Modelo:</b> (st) VP	UNI HALOPE	R 5 MG CPR C/200
Total Lote 147				x1		R\$ 1.300,000

Lote 151						
Lote 151						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad	· IIIn	itário Final	Sub Total
HIDRALAZINA 20MG/ML FRASCO AMPOLA	1ML.		500,0 AMPOL		R\$ 6,360	R\$ 3.180,000
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA			<b>Modelo:</b> IML C/50		OMG/ML INJET
Total Lote 151				x1		R\$ 3.180,000

Lote 165						
Lote 165						
Descrição dos Itens			ntidade , Unidade		itário Final	Sub Total
IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML FRASC	CO GOTAS 20ML.		400,00 FRASCO		R\$ 1,710	R\$ 684,000
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONAI	11 1 / / 1			BROMETO DI TAS 20ML C/	E IPRATROPIO 200
Total Lote 165				x1		R\$ 684,000



Lote 166						
Lote 166						
Descrição dos Itens		Qι	ıantidad Unida		itário Final	Sub Total
ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMI	IDO SUBLINGUAL.	(	600, COMPRIMI		R\$ 0,350	R\$ 210,000
Marca: EMS Fabricante: EMS			Мо		ISORDIL SL 5	MG CPR C/30
Total Lote 166				x1		R\$ 210,000

Lote 167						
Lote 167						
Descrição dos Itens		Qı	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COM	PRIMIDO.		3.000,0 COMPRIMIE		R\$ 0,230	R\$ 690,000
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB				MONONITRA' BIDA 20MG C	TO DE PR C/30 (st) VP
Total Lote 167				x1		R\$ 690,000

Lote 171						
Lote 171						
Descrição dos Itens		Qı	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PA	RA PUNÇÃO DIGITAL.		20.000, Unida		R\$ 0,060	R\$ 1.200,000
Marca: UNIQMED	Fabricante: UNIQMED		<b>Modelo:</b> C/100	LANCETA P/L	ANCETADOR 28G	
Total Lote 171				x1		R\$ 1.200,000

Lote 190					
Lote 190					
Descrição dos Itens		Quantidad Unida	- In	itário Final	Sub Total
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG C	OMPRIMIDO.	7.300 COMPRIM	·	R\$ 0,080	R\$ 584,000
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR		<b>Modelo:</b> C 10MG CPR		CLOPRAMIDA
Total Lote 190			x1		R\$ 584,000

Lote 192			
Lote 192			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 10ML.	30,00 FRASCO	R\$ 1,980	R\$ 59,400



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo: 10ML	PLABEL 4MG / ML GOTAS
Total Lote 192		x1	R\$ 59,400

Lote 198						
Lote 198						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		nitário Final	Sub Total
METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL.				,00 JBO	R\$ 7,660	R\$ 383,000
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONAI	OUZZI		Modelo: 50GR C/5		ZOL GEL VAGINAL
Total Lote 198				x1		R\$ 383,000

Lote 203					
Lote 203					
Descrição dos Itens	Quantidade Unidad		itário Final	Sub Total	
MICONAZOL NITRATO 20MG/ML LOCAÇÃO CREMOSA DERMATÓLOGICA FRASCO 30ML.		10,0 FRASC		R\$ 3,650	R\$ 36,500
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED		<b>Modelo:</b> MICONAZOL 30ML VP		20MG/ML LOCAO
Total Lote 203			x1		R\$ 36,500

Lote 206						
Lote 206						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML.		200,00 AMPOLA			R\$ 7,770	R\$ 1.554,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR				<b>delo:</b> NALOXONA 0,4MG/ML INJET. L C/50 VP	
Total Lote 206			x1		R\$ 1.554,000	

Lote 230						
Lote 230						
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade			itário Final	Sub Total
PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FRACO 60ML.			70,00 FRASCO		R\$ 3,880	R\$ 271,600
Marca: IFAL	Fabricante: IFAL			<b>Modelo:</b> PIOLIXINA 5 C/50		% LOCAO 60ML
Total Lote 230				x1		R\$ 271,600

# **Lote 238**



Lote 238						
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		i i in	itário Final	Sub Total
PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO.		25.000,00 COMPRIMIDO			R\$ 0,040	R\$ 1.000,000
Marca: OSORIO DE MORAES	Fabricante: OSORIO DE MORAE		Model C/6000			OL 40MG CPR
Total Lote 238				x1		R\$ 1.000,000

Lote 253						
Lote 253						
Descrição dos Itens		Q	uantidade , Unidade		itário Final	Sub Total
SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO.		9.000,00 COMPRIMIDO			R\$ 0,100	R\$ 900,000
Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB		<b>Modelo:</b> S C/500 (VP)		: SINVASTATINA 10MG CPR /P)	
Total Lote 253			x1		R\$ 900,000	

Lote 257						
Lote 257						
Descrição dos Itens		Qu	ıantidad Unida	1 1 17	itário Final	Sub Total
SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.		80,00 FRASCO			R\$ 5,310	R\$ 424,800
Marca: VITAMEDIC	Fabricante: VITAMEDIC			<b>Modelo:</b> SULFAMETOX + 200+40MG SUSP 100ML		
Total Lote 257				x1		R\$ 424,800

Lote 268						
Lote 268						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad		itário Final	Sub Total
TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML.		78,00 FRASCO			R\$ 4,340	R\$ 338,520
Marca: GERMED	Fabricante: GERMED		<b>Modelo:</b> MALEATO DE T SOL OFT. 5ML (st) (FARM		,	
Total Lote 268			x1		R\$ 338,520	

Lote 271					
Lote 271					
Descrição dos Itens		Qu	antidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO.		С	1.000,00 OMPRIMIDO	R\$ 0,220	R\$ 220,000
Marca: GERMED	GERMED Fabricante: GERMED		Modelo: TOPIR	AMATO 50MG CPR C/60 (s	t) (FARMA)



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Total Lote 271	x1	R\$ 220,000
----------------	----	-------------

Dá-se o valor total da ata R\$ 75.160,52 ( setenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos )

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

# 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Perdigão, sendo este o único contratante.

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2.A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4.O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- 1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

### Do acréscimo de quantitativos

1. Nos termos do art. 11º, § 9º, do Decreto Municipal n. 1.878, de 2023, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

# 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2. No caso de prorrogação da Ata de Registro, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente mediante aplicação do índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo IBGE) de correção monetária.
- 3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal  $n^{o}$ : 14.133/2021.
- 6. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal  $n^{o}$ : 14.133/2021.
- 8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 9. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 10. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 11. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 12. Mantiverem sua proposta original.
- 13. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 14. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 15. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 18. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 19. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 20. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal  $n^{o}$ : 14.133/2021 e no Decreto Municipal  $n^{o}$ : 1.879, de 10 de março de 2023.
- 21. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 22. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 23. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 24. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 25. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 26. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 27. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

# 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal  $n^{o}$ : 14.133/2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal  $n^o$ : 14.133/2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

# 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal  $n^{o}$ : 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

# 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS (art. 18 do Decreto Municipal nº: 1.878/2023)

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. for liberado;
- 8.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal  $n^o$ : 14.133/21; e não aceitar o preço revisado pela administração municipal.
- 8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº: 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses constantes no art. 19 do Decreto Municipal  $n^{o}$ : 1.878/2023, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.5.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 8.5.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 8.5.3. por fato superveniente, decorrente dos casos de:
- 8.5.3.1 força maior;
- 8.5.3.2 caso fortuito;
- 8.5.3.3 fato do príncipe;
- 8.5.3.4 em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e/ou
- 8.5.4 por razões de interesse público, devidamente justificado.

#### 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, seus anexos, e no Decreto Municipal nº: 1.879/2023.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

do pactuado nesta ata de registro de preço (art.  $5^{\circ}$ , inc. XIII, do Decreto Municipal  $n^{\circ}$ : 1.878/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.  $7^{\circ}$ , inc. IX, do Decreto Municipal  $n^{\circ}$ : 1.878/2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 **(três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Perdigão/MG, 17 de março de 2025

Município de Perdigão - MG

CNPJ: 18 301 051/0001-19

JULLIANO LACERDA LINO

CPF: 03458276602

**CONTRATANTE** 

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 16 586 871/0002-50

Tiago Costa Fraga

CPF: 10670617628

**CONTRATADO** 



TES?	FMU	JNHA:	

1	
2.	CPF